Associação Baptista de Águeda Shalom

ABAShalom

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro 2020

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS		NOTAS	DATAS 31-12-2020	DATAS 31-12-2019
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis		5	596 175,91	613 329,14
Activos intangíveis		6	122,65	
Investimentos financeiros		18.6	2 856,02	2 467,44
	SOMA		599 154,58	615 796,58
Activo Corrente				
Inventários		9	223,09	253,55
Créditos a receber		15.1	4 893,92	4 099,80
Estados e outros entes públicos		15.3	274,90	59,25
Diferimentos		15.5	3 755,15	3 936,22
Outros ativos correntes		15.4	12 577,93	7 911,98
Caixa e depósitos bancários		15.6	112 441,19	76 109,88
	SOMA		134 166,18	92 370,68
Total do activo			733 320,76	708 167,26
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos		18.7	1 050,67	1 050,67
Resultados transitados		18.7	133 848,55	137 709,08
Outras variações nos fundos patrimoniais		18.7	349 153,63	356 191,62
	SOMA		484 052,85	494 951,37
Resultado líquido do período			22 798,63	-3 860,53
Total do fundo de capital			506 851,48	491 090,84
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos		15.7	182 100,00	183 500,00
	SOMA		182 100,00	183 500,00
Passivo corrente				
Fornecedores		15.2	2 047,25	1 640,34
Estado e outros entes públicos		15.3	6 772,13	6 393,02
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros				
Diferimentos		15.5	10 760,40	7 269,18
Outros passivos correntes		15.9	24 789,50	18 273,88
	SOMA		44 369,28	33 576,42
Total do passivo			226 469,28	217 076,42
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			733 320,76	708 167,26

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DEZEMBRO EM 2020

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de clientes e utentes	34 438,68 €	35 553,07 €
Pagamentos a fornecedores	- 45 179,45 €	- 51 871,07 €
Pagamentos ao pessoal	- 185 332,81 €	- 181 869,78 €
Caixa gerada pelas operações	**- 196 073,58 €**	**- 198 187,78 €**
Pagamentos/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	237 250,16 €	216 466,36 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	**41 176,58 €**	**18 278,58 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	- 9 749,64 €	- 8 625,54 €
Activos intangíveis	- 245,30 €	
Investimentos financeiros	- 388,58 €	- 804,33 €
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		1 242,00 €
Outros activos	1 400,00 €	
Subsídios ao investimento	5 538,25 €	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	**- 3 445,27 €**	**- 8 187,87 €**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	- 1 400,00 €	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		- 5 000,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	**- 1 400,00 €**	**- 5 000,00 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)	36 331,31 €	5 090,71 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	76 109,88 €	71 019,17 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**112 441,19 €**	**76 109,88 €**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	37 420,80	35 287,48
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12	226 656,13	201 050,89
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	- 10 282,72	- 12 980,33
Fornecimentos e serviços externos	18.1	- 35 328,86	- 37 879,01
Gastos com o pessoal	16	- 191 595,03	- 182 305,02
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.8	- 2 591,00	- 1 496,79
Outros rendimentos	18.4	25 924,83	20 781,28
Outros gastos	18.3	- 380,00	- 630,95
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		49 824,15	21 827,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	- 27 025,52	- 25 688,08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 798,63	- 3 860,53
Resultado antes de impostos		22 798,63	- 3 860,53
Resultado líquido do período		22 798,63	- 3 860,53

ANEXO

1. Introdução

A Associação Baptista de Águeda Shalom é uma instituição sem fins lucrativos sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com estatutos publicados no Diário da República, com sede na Rua do Cabeço, Vale dos Sobreirinhos, 3750-323 Águeda. Tem como atividades:

- Creche;
- Centro de Apoio Comunitário "Casa Moleirinho".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de Julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura,

DE MONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS		Previsto Orçamento 2020	Realizado	Taxa de execução	Desvios	
					Em valor	Em %
		(1)	(2)	(3) = (2) / (1)	(4) = (2) - (1)	(5) = (4) / (1)
Vendas e serviços prestados	+	34 503,10	37 420,80	108,46%	2 917,70	8,46%
Subsídios, doações e legados à exploração	+	206 558,71	226 656,13	109,73%	20 097,42	9,73%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	12 396,29	10 282,72	82,95%	-2 113,57	-17,05%
Fornecimentos e serviços externos	-	37 717,51	35 328,86	93,67%	-2 388,65	-6,33%
Gastos com o pessoal	-	186 383,25	191 595,03	102,80%	5 211,78	2,80%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- / +	1 672,19	2 591,00	154,95%	918,81	54,95%
Outros rendimentos	+	16 898,14	25 924,83	153,42%	9 026,69	53,42%
Outros gastos	-	230,00	380,00	100,00%	150,00	65,22%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	**19 560,71**	**49 824,15**	**254,72%**	**30 263,44**	**154,72%**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	26 917,18	27 025,52	100,40%	108,34	0,40%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	**-7 356,47**	**22 798,63**	**-309,91%**	**30 155,10**	**-409,91%**
Resultado antes de impostos	=	**-7 356,47**	**22 798,63**	**-309,91%**	**30 155,10**	**-409,91%**
Resultado liquido do período	=	**-7 356,47**	**22 798,63**	**-309,91%**	**30 155,10**	**-409,91%**

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao activo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade. Os activos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2019.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Estes activos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens do património histórico e cultural, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem

exercício em que são suportadas. As amortizações de um activo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Programas de computador: 3 Anos

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

3.2.2 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012 *(data de transição para NCRF-ESNL),* encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 6 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 5 Anos

Programas de Computador: 3 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.4 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo específico dos referidos inventários. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

<u>Empréstimos obtidos</u>

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
CUSTO DE AQUISIÇÃO						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	56 100,00					56 100,00
Edíficos e outras construções	684 804,80	6 986,70				691 791,50
Equipamento básico	50 462,62	1 046,44				51 509,06
Equipamento de transporte	63 208,86					63 208,86
Equipamento Administrativo	80 942,41					80 942,41
Outros activos fixos tangíveis	36 524,67	1 716,50				38 241,17
TOTAL	**972 043,36**	**9 749,64**				**981 793,00**
DEPRECIAÇÕES						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edíficos e outras construções	157 682,34	14 664,38				172 346,72
Equipamento básico	44 749,59	3 934,94				48 684,53
Equipamento de transporte	51 171,52	4 796,71				55 968,23
Equipamento Administrativo	80 691,16	71,68				80 762,84
Outros activos fixos tangíveis	24 419,61	3 435,16				27 854,77
TOTAL	**358 714,22**	**26 902,87**				**385 617,09**
VALOR LÍQUIDO CONTABÍLISTICO	**613 329,14**					**596 175,91**

6. Activos intangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Ver nota 3.

b) Os métodos de depreciação usados;

Ver nota 3.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Ver nota 3.

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos fixos tangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
Ver nota 3.

b) Os métodos de depreciação usados;
Ver nota 3.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
Ver nota 3.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Descrição	Inventário em 01/01/2020	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2020	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
Mercadorias					**0,00**
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	253,55	9 643,40	608,86	223,09	**10 282,72**
Total	**253,55**	**9 643,40**	**608,86**	**223,09**	**10 282,72**

Descrição	Inventário em 01/01/2019	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2019	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	227,58	12 759,83	246,47	253,55	**12 980,33**
Total	**227,58**	**12 759,83**	**246,47**	**253,55**	**12 980,33**

d)A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
CUSTO DE AQUISIÇÃO						
Bens do domínio público						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador	1 008,42	245,30				1 253,72
Propriedade industrial						
Outros activos fixos intangíveis	8 925,00					8 925,00
TOTAL	**9 933,42**	**245,30**				**10 178,72**
DEPRECIAÇÕES						
Bens do domínio público						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador	1 008,42	122,65				1 131,07
Propriedade industrial						
Outros activos fixos intangíveis	8 925,00					8 925,00
TOTAL	**9 933,42**	**122,65**				**10 056,07**
VALOR LÍQUIDO CONTABÍLISTICO	**0,00**					**122,65**

7. Locações

Não aplicável.

8. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

a) Politicas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários incluindo a fórmula de custeio usada;

Ver nota 3

b) Quantia total escriturada de inventários, a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade e a quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;

10. Rédito

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Prestação de Serviços	**37 420,80**	**35 287,48**	**2 133,32**	**6,05%**
Mensalidades dos Utentes - Creche	36 668,70	34 369,48	2 299,22	6,69%
Quotas dos sócios	729,50	732,00	-2,50	-0,34%
Serviços Secundários	22,60	186,00	-163,40	-87,85%
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	**226 656,13**	**201 050,89**	**25 605,24**	**12,74%**
IGFSS - Creche	201 698,72	192 103,80	9 594,92	4,99%
IGFSS - Outros Apoios	13 435,55		13 435,55	
IEFP - Apoio à contratação de pessoal	8 389,09	6 745,28	1 643,81	24,37%
Câmara Municipal de Águeda	3 132,77	2 201,81	930,96	42,28%
Reversões	**5,00**	**25,01**	**-20,01**	**-80,01%**
De dividas a receber - utentes	5,00	25,01	-20,01	-80,01%
Outros Rendimentos e Ganhos	**25 924,83**	**20 781,28**	**5 143,55**	**24,75%**
Rendimentos Suplementares	204,50	1 515,63	**-1 311,13**	**-86,51%**
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,03	-0,03	-100,00%
Alienações	1 400,00	1 242,00	158,00	12,72%
Correções exercícios anteriores	89,21	87,60	1,61	1,84%
Imputação de subsídios ao investimento	12 576,24	12 434,15	142,09	1,14%
Donativos recebidos	9 709,88	3 427,57	6 282,31	183,29%
Consignação IRS	1 701,03	1 754,30	-53,27	-3,04%
Outros	243,97	320,00	-76,03	-23,76%

11 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não aplicável.

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

Ver nota 10.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o rendimento

Não aplicável

15. Instrumentos financeiros

15.1 Créditos a receber

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os movimentos ocorridos na rubrica cliente, foram os seguintes:

	Valor Nominal	Imparidade/Reversão			Quantia Líquida Escriturada
		Saldo Inicial	Período	Saldo Final	
2020					
Utentes c/c	4 893,92				4 893,92
Utentes Cobrança Duvidosa	29 222,23	26 631,23	2 591,00	29 222,23	0,00
TOTAL	**34 116,15**	**26 631,23**	**2 591,00**	**29 222,23**	**4 893,92**
2019					
Utentes c/c	4 099,80				4 099,80
Utentes Cobrança Duvidosa	26 631,23	25 134,44	1 496,79	26 631,23	0,00
TOTAL	**30 731,03**	**25 134,44**	**1 496,79**	**26 631,23**	**4 099,80**

As imparidades dizem respeito a dividas a receber de utentes uma vez que à data de 31/12/2020 não era certo o seu recebimento.

As reversões dizem respeito ao recebimento de valores referentes a imparidades já reconhecidas.

15.2 Fornecedores

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os movimentos ocorridos na rubrica de fornecedores, foram os seguintes:

	Valor Nominal	Imparidade			Quantia Líquida Escriturad
		Saldo Inicial	Período	Saldo Final	
2020					
Fornecedores c/c	2 047,25				2 047,25
TOTAL	**2 047,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 047,25**
2019					
Fornecedores c/c	1 640,34				1 640,34
TOTAL	**1 640,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 640,34**

15.3 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	2020	2019
ATIVO		
IVA	274,90	59,25
IRS		
TOTAL	**274,90**	**59,25**
PASSIVO		
IRS	585,13	710,30
Fundos de Compensação	0,00	89,34
Segurança Social	6 187,00	5 593,38
TOTAL	**6 772,13**	**6 393,02**

15.4 Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros ativos correntes apresentavam a seguinte decomposição:

Outras ativos correntes	**2020**	**2019**
Outros devedores - I.E.F.P.	12 572,69	7 911,98
Adiantamento a fornecedores	5,24	
TOTAL	**12 577,93**	**7 911,98**

15.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

DIFERIMENTOS	2020	2019
ATIVO		
Seguros	1 236,75	1 908,08
Combustíveis	378,90	557,11
Material de Escritório	241,01	218,16
Limpeza, Higiene e Conforto	1 775,49	1 181,34
Trabalhos Especializados	123,00	71,53
TOTAL	**3 755,15**	**3 936,22**
PASSIVO		
Subsídios à Exploração - IEFP	9 948,91	7 269,18
Adaptar Social +	811,49	
TOTAL	**10 760,40**	**7 269,18**

15.6 Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	2020	2019
Caixa	255,36	184,15
Depósitos á ordem	112 185,83	75 925,73
TOTAL	**112 441,19**	**76 109,88**

15.7 Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Financiamentos Obtidos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2020			2019		
Financiamentos obtidos	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Instituições bancárias						
Outros financiadores		182 100,00	182 100,00		183 500,00	183 500,00
TOTAL	**0,00**	**182 100,00**	**182 100,00**	**0,00**	**183 500,00**	**183 500,00**

15.8 Quantia de perda por imparidade e reversão reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

	2020	2019
Imparidades	**2 596,00**	**1 521,80**
Clientes/Utentes	2 596,00	1 521,80
Reversões	**5,00**	**25,01**
Clientes/Utentes	5,00	25,01
TOTAL	**2 591,00**	**1 496,79**

15.9 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros ativos correntes apresentavam a seguinte decomposição:

Outros passivos correntes	**2020**	**2019**
Credores por acréscimos de gastos	23 611,00	18 273,88
Adiantamento de Clientes	198,50	
Outros Credores	980,00	
TOTAL	**24 789,50**	**18 273,88**

16. Benefício dos empregados

O número de órgãos socias, foram no exercício de 2020 de 5, não se tendo verificado qualquer alteração.

Os órgãos sociais da Instituição não usufruem qualquer remuneração.

GASTOS COM O PESSOAL	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Descrição	Valor	Valor		
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos orgãos sociais				
Remunerações do pessoal	156 780,29	148 012,67	8 767,62	5,92%
Benefícios pós-emprego				
Indemnizações				
Encargos sobre remunerações	32 326,06	32 429,50	-103,44	-0,32%
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 018,28	1 417,75	600,53	42,36%
Gastos de acção social				
Outros gastos com pessoal	470,40	445,10	25,30	5,68%
TOTAL	**191 595,03**	**182 305,02**	**9 290,01**	**5,10%**

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal descontados dos subsídios recebidos para apoio à contratação de funcionários:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Gastos com pessoal	191 595,03	182 305,02	9 290,01	5,10%
Subsídios à exploração	8 389,09	6 745,28	1 643,81	24,37%
TOTAL	**183 205,94**	**175 559,74**	**7 646,20**	**4,36%**

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1 A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6 148,86	5 865,66	283,20	4,83%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	56,58		56,58	
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	711,85	561,27	150,58	26,83%
HONORÁRIOS	358,86	108,04	250,82	232,15%
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	4 042,34	6 691,55	-2 649,21	-39,59%
SERVICOS BANCÁRIOS	92,80	92,06	0,74	0,80%
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2 565,27	442,83	2 122,44	479,29%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	876,62	1 011,92	-135,30	-13,37%
OUTROS MATERIAIS	192,64	13,00	179,64	1381,85%
ELECTRICIDADE	5 897,96	7 023,88	-1 125,92	-16,03%
COMBUSTÍVEIS	5 222,45	7 882,47	-2 660,02	-33,75%
ÁGUA	1 283,43	1 441,38	-157,95	-10,96%
DESLOCACÕES E ESTADAS	125,00	750,00	-625,00	-83,33%
COMUNICAÇÃO	1 878,29	1 492,14	386,15	25,88%
SEGUROS	1 300,86	1 703,63	-402,77	-23,64%
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	4 084,17	2 567,70	1 516,47	59,06%
OUTROS SERVIÇOS	490,88	231,48	259,40	112,06%
TOTAL	**35 328,86**	**37 879,01**	**-2 550,15**	**-6,73%**

18.2 Juros e gastos similares suportados

Não aplicável.

18.3 Outros Gastos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Outros Gastos" apresentava a seguinte decomposição:

Outros Gastos e Perdas	2020	2019
Impostos	120,00	170,92
Correcções relativas a períodos anteriores		0,03
Donativos	30,00	460,00
Quotizações	230,00	220,00
Total	**380,00**	**850,95**

18.4 Outros Rendimento e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Outros Rendimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Outros Rendimentos e Ganhos	2020	2019
Rendimentos suplementares	204,50	1 515,63
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,03
Alienações de ativos	1 400,00	1 242,00
Correcções relativas a períodos anteriores	89,21	87,60
Imputação de subsídios para investimentos	12 576,24	12 434,15
Donativos Recebidos	9 709,88	3 427,57
Consignação IRS	1 701,03	1 754,30
Outros não especificados	243,97	320,00
Total	**25 924,83**	**20 781,28**

18.5 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

18.6 Investimentos Financeiros

A Entidade regista na rubrica de Investimentos Financeiros o valor de 2.856,02 € em 2020, que diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho em 2.384,58 € e ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário em 471,44€.

Em 2019 o valor desta rubrica de Investimentos Financeiros era de 2.467,44€ sendo que o valor de 1.996,00 € diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e 471,44 € diz respeito ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário, situações estas que são de obrigação/imposição legal.

18.7 Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Fundos	1.050,67			1.050,67
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	137.709,08		3.860,53	133.848,55
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	356.191,62	5.538,25	12.576,24	349.153,63
TOTAL	**494.951,37**	**5.538,25**	**16.436,77**	**484.052,85**

18.7 Outras informações

O número médio de utentes na valência creche nos anos de 2020 e 2019 foram de 58.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral pelos sócios em 31 de Março de 2021.

Águeda, 1 de Março de 2021

O Contabilista Certificado N.º 84833

Em representação da Sociedade de Contabilidade

Santos & Cruz, Lda

Ricardo Filipe Roldão dos Santos

A Direção